



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.302 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

14 de novembro de 2025 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:
Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 733/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DA ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Nº 032A/2025, onde o objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de aquisição parcelada de utensílios de cozinha, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa BAZAR AMARAL SOUZA LTDA.

Maura Maria Lopes da Costa - Supervisora de Gerência de Alimentação - Matrícula: 290433710
Fabiana Silva Pimenta – Diretora de Materiais– Matrícula: 290433324
Selma do Nascimento da Silva – Diretor de Nutrição - Matrícula: 290433535

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 734/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DA ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Nº 032/2025, onde o objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de aquisição parcelada de utensílios de cozinha, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.

Maura Maria Lopes da Costa - Supervisora de Gerência de Alimentação - Matrícula: 290433710
Fabiana Silva Pimenta – Diretora de Materiais– Matrícula: 290433324
Selma do Nascimento da Silva – Diretor de Nutrição - Matrícula: 290433535

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 735/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DA ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Nº 032B/2025, onde o objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de aquisição parcelada de utensílios de cozinha, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

Maura Maria Lopes da Costa - Supervisora de Gerência de Alimentação - Matrícula: 290433710
Fabiana Silva Pimenta – Diretora de Materiais– Matrícula: 290433324
Selma do Nascimento da Silva – Diretor de Nutrição - Matrícula: 290433535

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 736/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DA ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Nº 032C/2025, onde o objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de aquisição parcelada de utensílios de cozinha, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa CSX COMERCIAL LTDA.

Maura Maria Lopes da Costa - Supervisora de Gerência de Alimentação - Matrícula: 290433710
Fabiana Silva Pimenta – Diretora de Materiais– Matrícula: 290433324
Selma do Nascimento da Silva – Diretor de Nutrição - Matrícula: 290433535

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PORTARIA Nº 737/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DA ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Nº 032D/2025, onde o objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de aquisição parcelada de utensílios de cozinha, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.

Maura Maria Lopes da Costa - Supervisora de Gerência de Alimentação - Matrícula: 290433710
Fabiana Silva Pimenta – Diretora de Materiais– Matrícula: 290433324
Selma do Nascimento da Silva – Diretor de Nutrição - Matrícula: 290433535

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PORTARIA Nº 738/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DA ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Nº 032E/2025, onde o objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de aquisição parcelada de utensílios de cozinha, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Maura Maria Lopes da Costa - Supervisora de Gerência de Alimentação - Matrícula: 290433710
Fabiana Silva Pimenta – Diretora de Materiais– Matrícula: 290433324
Selma do Nascimento da Silva – Diretor de Nutrição - Matrícula: 290433535

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PORTARIA Nº 739/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DA ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Nº 032F/2025, onde o objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de aquisição parcelada de utensílios de cozinha, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Maura Maria Lopes da Costa - Supervisora de Gerência de Alimentação - Matrícula: 290433710
Fabiana Silva Pimenta – Diretora de Materiais– Matrícula: 290433324
Selma do Nascimento da Silva – Diretor de Nutrição - Matrícula: 290433535

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

**PORTARIA Nº. 1152 à 1191 DE 10 e 12 DE OUTUBRO DE 2025
(Publicação do dia 13/11/2025)**

Onde lê –se: 10 e 12 de Outubro de 2025

Ler-se-á: 10 e 12 de Novembro de 2025

Seropédica,13/11/2025.

Registra-se ,Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr.290473392-**

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA
CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7793/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2025
VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DJ DA SILVA REVENDEDORA DE GÁS
LTDA - CNPJ: 00.781.558/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BOTIJÃO DE 13 KG.

Valor total: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Gás Refino De Petróleo 13Kg Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp Uso: Doméstico	Unidade	300	Nacional gás	R\$ 135,00	R\$ 40.500,00

Seropédica, 13 de novembro de 2025.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 290433447
Órgão Gerenciador

**ATO DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 201/2025. PROC. 00824.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º REVISAR o benefício de APOSENTADORIA DO SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA de LUANA PEREIRA DA SILVA, servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 2866, Zeladora Escolar, com fulcro no Art. 40, §1º, III, §§3º e 4º-A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019; do Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022 e do Art. 3º, inciso I, e Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, ficando seu benefício fixado em R\$ 1.938,49 conforme Proc. 00824.1.7-2025.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Previdenciária Interina

